



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ - 00.533.268/0001-99

PROJETO DE LEI Nº. - 059/2013

Declara de utilidade pública o
INSTITUTO CÉU ABERTO - ICA
e determina outras providências.

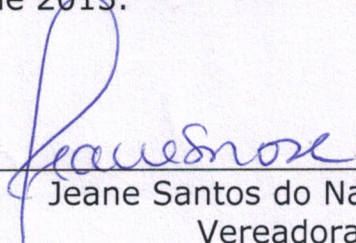
A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprova e a Prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte Lei:

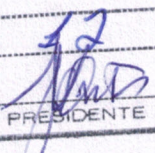
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO CÉU ABERTO**, inscrito no CNPJ sob o nº.14.854.189/0001-94, com sede na Avenida Eugênia Albuquerque nº. 449 Distrito de Luziápolis no município de Campo Alegre – AL.

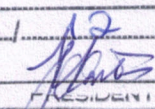
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre/AL, em 11 de dezembro de 2013.


Jeane Santos do Nascimento
Vereadora

ACEITO POR (UNANIMIDADE)
VOTOS, A COMISSÃO DE:
Campo Alegre, 12 / 12 / 2013
 PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª E 2ª votação
POR UNANIMIDADE
) A
Campo Alegre, 12 / 12 / 2013
 PRESIDENTE